



Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Gabinete da Corregedoria-Geral

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ATIVIDADES

4º BIMESTRE DE 2019

CONSELHEIRO CORREGEDOR-GERAL IVENS ZSCHOERPER LINHARES



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIROS

Nestor Baptista - Presidente
Fabio de Souza Camargo - Vice-Presidente
Ivens Zschoerper Linhares – Corregedor-Geral
Artagão de Mattos Leão
Fernando Augusto Mello Guimarães
Ivan Lelis Bonilha
José Durval Mattos do Amaral

AUDITORES

Claudio Augusto Kania
Sergio Ricardo Valadares Fonseca
Thiago Barbosa Cordeiro
Tiago Alvarez Pedroso

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS

Flávio de Azambuja Berti – Procurador-Geral
Valéria Borba
Eliza Ana Zenedin Kondo Langner
Katia Regina Puchaski
Gabriel Guy Léger
Michel Richard Reiner
Juliana Sternadt Reiner

PRIMEIRA CÂMARA

Fabio de Souza Camargo-Presidente
Fernando Augusto Mello Guimarães
José Durval Mattos do Amaral
Thiago Barbosa Cordeiro
Tiago Alvarez Pedroso

SEGUNDA CÂMARA

Artagão de Mattos Leão-Presidente
Ivan Lelis Bonilha
Ivens Zschoerper Linhares
Sergio Ricardo Valadares Fonseca
Claudio Augusto Kania



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de Relatório Consolidado de Atividades, elaborado com fundamento no artigo 125¹, VI, da Lei Orgânica deste Tribunal, e no artigo 24, inciso IX, do Regimento Interno², que sintetiza as atividades desenvolvidas no quarto bimestre de 2019 pelos Conselheiros, Auditores e Procuradores do Ministério Público de Contas, no âmbito de seus gabinetes e dos órgãos colegiados.

Apresenta-se, também, Relatório de Transparência e Informação Social, com fundamento no artigo 125, VII, da Lei Orgânica sobre os processos e feitos afetos à Corregedoria-Geral.

¹ Art. 125. Ao Corregedor-Geral do Tribunal, sem prejuízo de outras atribuições que venham a ser definidas pelo Regimento Interno, compete:

(...)

VI – Receber, por parte dos Conselheiros, Auditores e do Procurador-Geral, relatórios das atividades bimestrais, elaborando relatório contendo dados estatísticos do bimestre anterior, entre os quais, no mínimo: o número de votos ou pareceres que cada um de seus membros, nominalmente indicado, proferiu com relator ou procurador; o número de feitos que lhe foram distribuídos no mesmo período; o número de processos que recebeu em consequência de pedido de vista; a relação dos feitos que lhe foram conclusos para voto, despacho e lavratura de acórdão, ou, para pareceres, ainda não devolvidos, embora decorridos os prazos legais, com as datas das respectivas conclusões;

VII – Elaborar, conforme ficar definido em Regimento Interno, relatórios de transparência e informação social sobre as atividades da Corregedoria, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contendo informações sobre os processos e feitos afetos à sua competência.

² Art. 24. Compete ao Corregedor-Geral as seguintes atribuições, além das demais previstas em lei ou atos normativos: (...)

IX - apresentar ao Tribunal Pleno, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, o relatório das atividades da Corregedoria e o relatório das atividades dos Conselheiros, Auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, atendendo ao disposto no § 4º, do art. 75, da Constituição Estadual, que incluirá as informações constantes do relatório previsto no art. 125, VI e VII, da Lei Complementar nº 113/2005; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2. DAS ATIVIDADES DOS MEMBROS E ÓRGÃOS COLEGIADOS

2.1 DOS CONSELHEIROS

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros, por meio de suas assessorias, as atividades desenvolvidas nos meses de julho e agosto de 2019 podem ser demonstradas pelos seguintes números (totais):

CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO		
Processos distribuídos no período		72
Votos proferidos em sessão	Pleno	48
	Câmara	66
Decisões Definitivas Monocráticas		19
Pedidos de vista	Pleno	02
	Câmara	02
Despachos Processuais Diversos		287
Total de processos em poder do Gabinete em 31/08/2019 ⁱ , aguardando Voto, Despacho ou DDM		242
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno ⁱⁱ em 31/08/2019 –		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno ⁱⁱⁱ em 31/08/2019 –		00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIRO FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

Processos distribuídos no período		48
Votos proferidos em sessão	Pleno	33
	Câmara	23
Decisões Definitivas Monocráticas		24
Pedidos de vista	Pleno	05
	Câmara	01
Despachos Processuais Diversos		233
Total de processos em poder do Gabinete em 31/08/2019, aguardando Voto, Despacho ou DDM		90
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/08/2019		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/08/2019 – Quadro 1		01

QUADRO 1

Processos que excedem os prazos do art.392

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
1	47683/17	Denúncia	17/01



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

Processos distribuídos no período		87
Votos proferidos em sessão	Pleno	67
	Câmara	132
Decisões Definitivas Monocráticas		25
Pedidos de vista	Pleno	06
	Câmara	01
Despachos Processuais Diversos		396
Total de processos em poder do Gabinete em 31/08/2019, aguardando Voto, Despacho ou DDM		204



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIRO JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL		
Processos distribuídos no período		47
Votos proferidos em sessão	Pleno	40
	Câmara	60
Decisões Definitivas Monocráticas		35
Pedidos de vista	Pleno	02
	Câmara	01
Despachos Processuais Diversos		308
Total de processos em poder do Gabinete em 31/08/2019, aguardando Voto, Despacho ou DDM		204
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/08/2019 –		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/08/2019 – Quadro 2		02

QUADRO 2

Processos que excedem os prazos do art.392

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
1	198596/15	Prestação de Contas do Prefeito	25/01/19
2	355229/16	Prestação de Contas Anual	25/01/19



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

Processos distribuídos no período		59
Votos proferidos em sessão	Pleno	52
	Câmara	75
Decisões Definitivas Monocráticas		31
Pedidos de vista	Pleno	04
	Câmara	02
Despachos Processuais Diversos		281
Total de processos em poder do Gabinete em 31/08/2019, aguardando Voto, Despacho ou DDM		71
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/08/2019 –		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/08/2019 –		00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES		
Processos distribuídos no período		57
Votos proferidos em sessão	Pleno	46
	Câmara	68
Decisões Definitivas Monocráticas		30
Pedidos de vista	Pleno	02
	Câmara	03
Despachos Processuais Diversos		260
Total de processos em poder do Gabinete em 31/08/2019, aguardando Voto, Despacho ou DDM		79
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/08/2019 –		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/08/2019 –		00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2.2 DOS AUDITORES

De acordo com as informações prestadas pelos Excelentíssimos Senhores Auditores, as atividades desenvolvidas nos meses de julho e agosto do ano de 2019 podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

AUDITOR SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA		
Processos distribuídos no período		16
Votos proferidos em sessão	Pleno	00
	Câmara	32
Decisões Definitivas Monocráticas		34
Pedidos de vista	Pleno	05
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		154
Total de processos em poder do Gabinete em 31/08/2019, aguardando Voto, Despacho ou DDM		248
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/08/2019 – Quadro 3		41
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/08/2019 – Quadro 4		67



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

QUADRO 3

Processos que excedem os prazos do art. 391

	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
1	473387/13	PENSÃO	16/01/2018
2	523040/13	ATO DE INATIVAÇÃO	21/02/2018
3	339621/13	REVISÃO DE PROVENTOS	27/02/2018
4	444866/11	ATO DE INATIVAÇÃO	07/03/2018
5	496421/13	ATO DE INATIVAÇÃO	23/03/2018
6	946742/14	REVISÃO DE PROVENTOS	28/03/2018
7	226818/11	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	26/04/2018
8	189722/10	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL	03/05/2018
9	215793/18	RECURSO DE REVISTA	17/05/2018
10	25933/18	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	12/07/2018
11	871580/14	REVISÃO DE PROVENTOS	23/07/2018
12	168494/11	ADMISSÃO DE PESSOAL	10/08/2018
13	647029/17	REPRESENTAÇÃO	17/08/2018
14	88524/12	ATO DE INATIVAÇÃO	24/08/2018
15	839293/16	RECURSO DE REVISTA	28/08/2018
16	623760/18	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	06/09/2018
17	248354/10	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL	14/11/2018
18	135667/15	ATO DE INATIVAÇÃO	17/12/2018
19	88182/19	CONSULTA	12/02/2019
20	87810/19	REPRESENTAÇÃO	13/02/2019
21	630968/10	PENSÃO	08/03/2019
22	107292/16	ATO DE INATIVAÇÃO	22/03/2019
23	199716/19	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	29/03/2019
24	766109/17	ATO DE INATIVAÇÃO	17/04/2019
25	494861/15	ADMISSÃO DE PESSOAL	22/04/2019
26	39050/17	REPRESENTAÇÃO	24/04/2019
27	16947/19	REVISÃO DE PROVENTOS	30/04/2019
28	1056657/14	ATO DE INATIVAÇÃO	03/05/2019
29	131929/09	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL	07/05/2019
30	631558/12	ATO DE INATIVAÇÃO	20/05/2019
31	194489/16	ATO DE INATIVAÇÃO	03/06/2019
32	369979/18	PENSÃO	04/06/2019
33	215458/04	IMPUGNAÇÃO	06/06/2019
34	280757/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	17/06/2019
35	299350/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	23/07/2019
36	497385/19	REPRESENTAÇÃO	30/07/2019
37	505450/19	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	30/07/2019
38	278795/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	08/08/2019
39	186068/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	19/08/2019



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
40	267980/18	REPRESENTAÇÃO	20/08/2019
41	299172/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	21/08/2019

QUADRO 4

Processos que excedem os prazos do art. 392

	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
1	98195/00	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL	29/02/2016
2	66364/14	RECURSO DE REVISTA	27/01/2017
3	231186/04	IMPUGNAÇÃO	15/03/2017
4	520291/09	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO	29/06/2017
5	391149/09	TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	04/07/2017
6	180658/05	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	10/08/2017
7	939030/15	RECURSO DE REVISTA	15/08/2017
8	1004854/15	RECURSO DE REVISTA	15/08/2017
9	698068/15	RECURSO DE REVISTA	09/11/2017
10	511314/09	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO	25/01/2018
11	194733/17	RECURSO DE REVISTA	01/02/2018
12	52512/03	RELATÓRIO	23/03/2018
13	31276/16	RECURSO DE REVISTA	10/05/2018
14	173237/08	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL	26/06/2018
15	537487/17	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	25/07/2018
16	684728/13	ATO DE INATIVAÇÃO	14/08/2018
17	681295/10	ADMISSÃO DE PESSOAL	28/08/2018
18	138832/14	PENSÃO	20/09/2018
19	56633814	PENSÃO	21/09/2018
20	222056/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	04/10/2018
21	250939/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	14/10/2018
22	252214/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	05/10/2018
23	295770/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	17/10/2018
24	279350/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	07/11/2018
25	148711/05	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL	12/11/2018
26	58085/16	ATO DE INATIVAÇÃO	12/11/2018
27	77751/15	REVISÃO DE PROVENTOS	14/11/2018
28	287581/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	22/11/2018
29	245100/12	ADMISSÃO DE PESSOAL	23/11/2018
30	275869/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	27/11/2018
31	497388/17	RECURSO DE REVISTA	27/11/2018



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
32	147364/07	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL	04/12/2018
33	554625/10	ADMISSÃO DE PESSOAL	05/12/2018
34	448319/14	ATO DE INATIVAÇÃO	05/12/2018
35	1002137/16	PENSÃO	11/12/2018
36	47240/12	ADMISSÃO DE PESSOAL	07/01/2019
37	748679/11	ADMISSÃO DE PESSOAL	08/01/2019
38	449067/12	ADMISSÃO DE PESSOAL	08/01/2019
39	148659/12	ADMISSÃO DE PESSOAL	08/01/2019
40	636230/10	ADMISSÃO DE PESSOAL	08/01/2019
41	676432/16	ADMISSÃO DE PESSOAL	08/01/2019
42	222958/17	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	08/01/2019
43	190453/09	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	08/01/2019
44	190461/09	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA	08/01/2019
45	384053/09	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO	08/01/2019
46	151153/12	ADMISSÃO DE PESSOAL	11/02/2019
47	777236/18	REVISÃO DE PROVENTOS	11/02/2019
48	649586/14	ADMISSÃO DE PESSOAL	12/02/2019
49	798144/18	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	13/02/2019
50	747796/11	ADMISSÃO DE PESSOAL	22/02/2019
51	860213/15	ATO DE INATIVAÇÃO	27/02/2019
52	809394/16	ATO DE INATIVAÇÃO	07/03/2019
53	606758/12	ADMISSÃO DE PESSOAL	15/03/2019
54	398489/13	RELATÓRIO DE MONITORAMENTO	18/03/2019
55	798006/14	TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	22/04/2019
56	49140/16	ATO DE INATIVAÇÃO	23/04/2019
57	29561/13	TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	02/05/2019
58	389870/09	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO	07/06/2019
59	695914/18	ADMISSÃO DE PESSOAL	09/05/2019
60	100750/02	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL	20/05/2019
61	972470/15	ATO DE INATIVAÇÃO	15/05/2019
62	54904/98	REVISÃO DE PROVENTOS	11/06/2019
63	759031/12	ADMISSÃO DE PESSOAL	03/06/2019
64	871581/17	PENSÃO	03/06/2019
65	900930/17	TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO	18/06/2019
66	498517/13	REVISÃO DE PROVENTOS	19/06/2019
67	457133/15	ADMISSÃO DE PESSOAL	08/01/2019



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

AUDITOR THIAGO BARBOSA CORDEIRO		
Processos distribuídos no período		17
Votos proferidos em sessão	Pleno	03
	Câmara	41
Decisões Definitivas Monocráticas		34
Pedidos de vista	Pleno	01
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		62
Total de processos em poder do Gabinete em 31/08/2019, aguardando Voto, Despacho ou DDM		83
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/08/2019 – quadro 5		10
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/08/2019 – quadro 6		01

QUADRO 5

Processos que excedem os prazos do art. 391

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE ENTRADA
1	954552/15	ATO DE INATIVAÇÃO	21/08/2019
2	204122/13	ATO DE INATIVAÇÃO	21/08/2019
3	192231/19	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	15/08/2019



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

4	202539/19	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	14/08/2019
5	22153/16	ATO DE INATIVAÇÃO	12/08/2019
6	555516/09	TOMADA DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA	08/08/2019
7	182507/10	PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL	31/07/2019
8	290680/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	24/07/2019
9	968185/14	ATO DE INATIVAÇÃO	17/07/2019
10	259650/18	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	17/07/2019

QUADRO 6

Processos que excedem os prazos do art.392

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
1	954890/16	ADMISSÃO DE PESSOAL	11/06/2019



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

AUDITOR CLAUDIO AUGUSTO KANIA		
Processos distribuídos no período		27
Votos proferidos em sessão	Pleno	07
	Câmara	62
Decisões Definitivas Monocráticas		00
Pedidos de vista	Pleno	01
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		272
Total de processos em poder do Gabinete em 31/08/2019, aguardando Voto, Despacho ou DDM		43
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/08/2019 –		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/08/2019 –		00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

AUDITOR TIAGO ALVAREZ PEDROSO

Processos distribuídos no período		10
Votos proferidos em sessão	Pleno	00
	Câmara	17
Decisões Definitivas Monocráticas		21
Pedidos de vista	Pleno	00
	Câmara	00
Despachos Processuais Diversos		61
Total de processos em poder do Gabinete em 31/08/2019, aguardando Voto, Despacho ou DDM		00
1. Processos que excedem os prazos do art. 391 do Regimento Interno em 31/08/2019 –		00
2. Processos que excedem os prazos do art. 392 do Regimento Interno em 31/08/2019 –		00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2.3 DOS PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

De acordo com o relatório encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral, Dr. Flávio de Azambuja Berti, as atividades desenvolvidas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas, nos meses de julho e agosto de 2019, podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

PROCURADOR-GERAL FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI		
Processos distribuídos no período		147
Pareceres		61
Pedidos de nova audiência	Pleno	-
	Câmara	-
Despachos Processuais Diversos		01
Ciência de Decisão		45
Requerimento		04
Recurso de Revista		-
Recurso de Revisão		-
Recurso de Agravo		-
Embargos de Declaração		-
Representações		08
Total de processos em poder do Gabinete em 31/08/2019 ^{iv} , aguardando Despacho, Parecer ou Recurso		10



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno^v em 31/08/2019 –

-

Férias/Licenças – 08/07/2019 A 22/07/2019

PROCURADORA VALÉRIA BORBA (1ª Procuradoria)

Processos distribuídos no período		365
Pareceres		321
Pedidos de nova audiência	Pleno	-
	Câmara	-
Ofício		01
Ciência de Decisão		53
Requerimento		-
Recurso de Revista		02
Recurso de Revisão		-
Recurso de Agravo		01
Embargos de Declaração		-
Representações		-
Total de processos em poder do Gabinete em 31/08/2019, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso		05
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/08/2019 –		-

Férias/Licenças – 18/07/2019 A 30/07/2019



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

PROCURADORA KATIA REGINA PUCHASKI (2ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período		418
Pareceres		281
Pedidos de nova audiência	Pleno	-
	Câmara	-
Ofícios		01
Ciência de Decisão		69
Despachos Processuais Diversos		04
Recurso de Revista		-
Recurso de Revisão		-
Recurso de Agravo		-
Embargos de Declaração		-
Representações		-
Total de processos em poder do Gabinete em 31/08/2019, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso		81
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/08/2019 – Quadro 7		05



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

QUADRO 7

Processos que excedem os prazos do art. 393

Nº	PROCESSO	ASSUNTO	DATA DE CONCLUSÃO
1	546226/18	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	24/07/2019
2	481868/18	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	11/07/2019
3	392389/19	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	22/07/2019
4	671233/18	REPRESENTAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993	15/07/2019
5	711723/18	COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	04/07/2019



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

PROCURADORA ELIZA ANA ZENEDIN KONDO LANGNER (3ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período		409
Pareceres		274
Pedidos de nova audiência	Pleno	-
	Câmara	-
Despachos Processuais Diversos		-
Ciência de Decisão		45
Requerimento		-
Recurso de Revista		-
Recurso de Revisão		-
Recurso de Agravo		-
Embargos de Declaração		-
Representações		-
Total de processos em poder do Gabinete em 31/08/2019, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso		90
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/08/2019 – Quadro 10		-

Férias/Licenças – 15/07/2019 a 25/07/2019



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

PROCURADOR GABRIEL GUY LÉGER (4ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período		379
Pareceres		313
Pedidos de nova audiência	Pleno	-
	Câmara	-
Ofício		01
Ciência de Decisão		82
Requerimento		-
Recurso de Revista		-
Recurso de Revisão		-
Recurso de Agravo		01
Embargos de Declaração		-
Representações		-
Total de processos em poder do Gabinete em 31/08/2019, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso		28
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/08/2019 – Quadro 11		-



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

PROCURADOR MICHAEL RICHARD REINER (5ª PROCURADORIA)		
Processos distribuídos no período		357
Pareceres		316
Pedidos de nova audiência	Pleno	-
	Câmara	-
Despachos Processuais Diversos		01
Ciência de Decisão		28
Ofício		-
Recurso de Revista		-
Recurso de Revisão		-
Recurso de Agravo		-
Embargos de Declaração		-
Representações		-
Total de processos em poder do Gabinete em 31/08/2019, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso		22
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/08/2019 –		-

Férias/Licenças – 08/07/2019 A 29/07/2019



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

PROCURADORA JULIANA STERNADT REINER (6ª PROCURADORIA)

Processos distribuídos no período		371
Pareceres		287
Pedidos de nova audiência	Pleno	-
	Câmara	-
Despachos Processuais Diversos		03
Ciência de Decisão		36
Ofício		-
Recurso de Revista		-
Recurso de Revisão		-
Recurso de Agravo		-
Embargos de Declaração		01
Representações		-
Total de processos em poder do Gabinete em 31/08/2019, aguardando Despacho, Parecer ou Recurso		39
1. Processos que excedem os prazos do art. 393 do Regimento Interno em 31/08/2019 –		-

Férias/Licenças – 08/07/2019 a 30/07/2019



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

2.4 DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

De acordo com as informações prestadas pelas Secretarias das Câmaras e do Tribunal Pleno, as atividades relativas aos meses de julho e agosto de 2019 podem ser demonstradas pelos números (totais) de:

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO (STP)	
Sessões de julgamento e respectivas atas	09
Número de Processos julgados	314
Número de Acórdãos Emitidos	310
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	04
Número de Processos Recebidos	473
Número de Processos Expedidos	506
Termo de Redistribuição de Processo	06
Certidões de trânsito em Julgado	295
Certidões de Publicação	323
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	243
Número de processos em poder em 31/08/2019	146
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, ³ e 471 ⁴ do RITCE/PR) em vencido em 31/08/2019* e **	00
Relação de processos com acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR), contemplando a data da sessão de julgamento e o respectivo relator	-

³ Art. 458. Sendo o voto do Relator vencido, será designado pelo presidente, na própria sessão, para lavratura do acórdão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o Conselheiro ou Auditor convocado que houver proferido em primeiro lugar o voto vencedor.

⁴ Art. 471. Os acórdãos lavrados pelo Relator do processo, de acordo com o julgamento do feito, serão encaminhados para publicação até a sessão subsequente, devendo conter as assinaturas do Relator e do Presidente do órgão julgador. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(*) e (**) Em geral, considerar no cômputo, acórdãos não assinados pelo Relator, até o último dia do bimestre respectivo, excluídos aqueles referentes à última sessão do bimestre.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

SECRETARIA DA PRIMEIRA CÂMARA – 1ª SECAM	
Sessões de julgamento	09
Número de Processos julgados	216
Número de Acórdãos Emitidos	173
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	43
Número de Processos Recebidos	385
Número de Processos Expedidos	327
Informações	-
Termo de Redistribuição de Processo	-
Certidões de trânsito em Julgado	146
Certidões de Publicação	226
Atas de Sessão Ordinária	09
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	58
Número de processos em poder em 31/08/2019	129
Número de processos sobrestados em sessão	15
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	08
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR) em vencido em 31/08/2019* e **	00
Relação de processos com acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR), contemplando a data da sessão de julgamento e o respectivo relator	-



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA – 2ª SECAM	
Sessões de julgamento	09
Número de Processos julgados	359
Número de Acórdãos Emitidos	305
Número de Acórdãos de Parecer Prévio Emitidos	54
Número de Processos Recebidos	585
Número de Processos Expedidos	507
Informações	-
Termo de Redistribuição de Processo	01
Certidões de trânsito em Julgado	227
Certidões de Publicação	234
Atas de Sessão Ordinária	09
Certidões de Sessão (retirados de pauta, adiados, com vista, sobrestados, comunicação de despachos, impedimentos, suspeição, sustentação oral...)	127
Número de processos em poder em 31/08/2019	240
Número de processos sobrestados em sessão	32
Número de processos com prorrogação de sobrestamento	04
Total de acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR) em vencido em 31/08/2019* e **	00
Relação de processos com acórdãos com excesso de prazo (arts. 458, e 471 do RITCE/PR), contemplando a data da sessão de julgamento e o respectivo relator	-



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Conforme informações apresentadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), no quarto bimestre de 2019 os assuntos dos processos julgados foram:

PROCESSOS JULGADOS	
Aditivo de Contrato	07
Admissão de pessoal	28
Ato de inativação	51
Atos de contratação do Tribunal	08
Certidão Liberatória	13
Comunicação de Irregularidade	01
Consulta	19
Convênio e Congêneres	07
Denúncia	03
Embargos de Declaração	20
Execução Orçamentária	09
Pedido de rescisão	04
Pensão	03
Prejulgado	01
Prestação de contas anual	364
Prestação de contas de transferência	31
Prestação de Contas do Governador do Estado	01
Prestação de Contas do Prefeito Municipal	95
Prestação de Contas Municipal	04
Processo de membro do Tribunal	03
Processo de servidor do Tribunal	03
Projeto de Resolução	01



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Recurso de Agravo	07
Recurso de Revisão	09
Recurso de Revista	64
Relatório de Auditoria	03
Relatório de Inspeção	07
Representação	13
Representação da Lei nº 8.666/1993	71
Revisão de Proventos	08
Termo de Ajustamento de Gestão	01
Tomada de Contas Especial	01
Tomada de Contas Extraordinária	28
Tomada de Contas Ordinária	01
TOTAL	889



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

3. RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO SOCIAL SOBRE AS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL

3.1 DAS ATIVIDADES DA CORREGEDORIA-GERAL – JULHO/AGOSTO- 2019

Nos meses de julho e agosto de 2019 estavam em trâmite os seguintes processos/procedimentos, atinentes à Corregedoria-Geral:

- a) processo nº 355009/19, relativo ao Projeto de Resolução que regulamenta o art. 156 da Lei Estadual nº 19.573/2018 – Estatuto dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativamente às fases, formas de comunicação e prazos dos processos disciplinares;
- b) minuta de projeto de Resolução que institui o Código de Ética dos Servidores deste Tribunal, em alinhamento às diretrizes da ATRICON (procedimento nº 53.1672/19);
- c) projeto de Resolução nº 295831/17, que propõe a instituição e regulamentação do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para fins disciplinares.

Concluída a correição na Diretoria de Protocolo, conforme Plano Anual de Correição (disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – DETC-PR no dia 24 de abril de 2019), foi apresentado no Tribunal Pleno o Relatório Final.

De acordo com o cronograma do Plano Anual de Correição 2019 foi efetuado o planejamento, instaurada a execução, realizado o relatório prévio, e se encontra em fase de elaboração o Relatório Final de correição na Diretoria de Tecnologia da Informação – DTI.

Informa-se que, como processos afetos à Corregedoria-Geral, encontravam-se em trâmite nesta Corte de Contas, nos meses de julho e agosto, três Sindicâncias, processos nº 33027/19, 155131/19 e 752543/18, e um Processo Administrativo Disciplinar sob nº 151345/18.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

Ainda, em julho e agosto de 2019 foram emitidos os seguintes atos processuais:

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL	
Ata	01
Despachos	07
Informações	02
Ofícios Internos	05

Este é o relatório consolidado de atividades relativo ao 4º Bimestre de 2019, cuja cópia foi encaminhada para conhecimento dos Excelentíssimos Conselheiros, Auditores e Procurador-Geral.

Gabinete da Corregedoria-Geral, 16 de outubro de 2019.

CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Corregedor-Geral

ⁱ Não inclui processos que aguardam trânsito em julgado, que estão em pauta, adiados ou não, e aqueles de outros relatores sob vista no gabinete.



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Gabinete da Corregedoria-Geral

ii Art. 391. Após o recebimento dos processos, o Relator disporá dos seguintes prazos:

I - 10 (dez) dias, para os despachos de mero expediente;

II - 10 (dez) dias, para despacho liminar em denúncia;

III - 10 (dez) dias, para apreciar os pedidos de liminar, inclusive em medidas cautelares e outros de natureza urgente;

IV - 10 (dez) dias, para o juízo de admissibilidade de recursos, consultas, representações, denúncias e comunicações de irregularidades;

V - 15 (quinze) dias, para o juízo de retratação no Recurso de Agravo.

VI - 15 (quinze) dias, para acatar ou rejeitar o pedido de exceção. (Incluído pela Resolução nº 2/2006)

VII - 5 (cinco) dias, para apreciação de certidão liberatória. (Incluído pela Resolução nº 24/2010)

iii Para efeitos do art. 392 do Regimento Interno a seguir transcrito, não são considerados como em atraso os processos incluídos em pauta ou os com Decisão Definitiva Monocrática exarada aguardando trânsito em julgado.

Art. 392. Concluída a instrução e proferida a manifestação conclusiva do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, disporá o Relator dos seguintes prazos para a inclusão dos processos em pauta para julgamento, contados da data do recebimento dos autos no gabinete: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

I - Recursos em geral: 60 (sessenta) dias;

II - Recurso de Agravo: 30 (trinta) dias;

III - Embargos de Declaração: 30 (trinta) dias;

IV - Parecer Prévio das contas dos Prefeitos Municipais: 60 (sessenta) dias;

V - Prestação e Tomadas de Contas: 60 (sessenta) dias;

VI - Denúncia: 30 (trinta) dias;

VII - Pedido de Rescisão: 60 (sessenta) dias;

VIII - Consulta: 60 (sessenta) dias;

IX - Atos de Pessoal, sujeitos a registro: 30 (trinta) dias;

X - demais processos: 30 (trinta) dias.

§ 1º Na apreciação das contas do Governador do Estado, mediante parecer prévio, as unidades, incluindo-se o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, observarão os prazos de que trata a Seção I, Capítulo I, do Título III.

§ 2º Na apreciação para fins de registro da legalidade dos atos de aposentadoria o Tribunal observará o prazo de que trata o art. 76, § 5º da Constituição Estadual.

iv Não inclui processos com pedido de nova audiência

v Art. 393. O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas disporá de 10 (dez) dias para requerer as diligências que entender necessárias, e, para manifestação conclusiva, os mesmos prazos referidos no artigo anterior.